

Fornax Assessoria Ltda., sociedade limitada, com sede na Praia do Flamengo, 154, 8º andar, sala 804, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-906, inscrita no CNPJ: 13.517.977/0001-22, doravante denominada simplesmente “Sociedade” ou “Fornax”, vem, nos termos da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, prestar as informações solicitadas no Anexo 17-II (Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica) à SIN com base nas posições de 31/12/2023, conforme seguem abaixo:

ANEXO 17-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

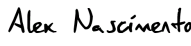
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

O Sr. **Nicolas Arthur Jacques Wollak**, francês, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 300, apto. 201, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-010, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V317048W (DELEMAF-RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 057.378.217-22, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Fornax Assessoria Ltda., conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução 21”); e o Sr. **Alex Alves do Nascimento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emídio Lobo, 90, Apto. 201, Fortaleza/CE, CEP.: 60176-090, Brasil, portador da cédula de identidade RG nº 96002624910, inscrito no CPF sob o nº 635.002.133-91, responsável **(a)** pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2022 (“Resolução 50”), **(b)** pela gestão de risco, e **(c)** pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na ICVM 607/99, relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo declaram que **(a)** reviram o Formulário de Referência da Fornax Assessoria Ltda.; e **(b)** o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Fornax.

31 de março de 2024

DocuSigned by:

579DEF4A1E25442
Nicolas Arthur Jacques Wollak

DocuSigned by:

EF804ED353424BA...
Alex Alves do Nascimento

2. Histórico da empresa¹

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Fornax Assessoria Ltda. foi constituída em 6/1/2011 e teve seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro em 9/2/2011.

Em 17/10/2011 a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

A Fornax foi constituída como gestora exclusiva de investimentos de *private equity*, voltada para a geração de valor em sociedades de médio porte no Brasil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

-Em 01/04/2022, foi celebrada nova alteração de contrato social da Fornax, Emir Josafaf Calvo Correia deixou de atuar na administração da Sociedade, sendo substituído por Antonio Luiz Lang Junior, novo Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFT.

-Em 01/09/2022, foi celebrada nova alteração de contrato social da Fornax, (i) Antonio Luiz Lang Junior deixou de atuar na administração da Sociedade, sendo substituído por Alex Alves do Nascimento, novo Diretor de *Compliance*, Riscos e PLDFT; e (ii) Fábio Martins Maranhão e Thiago Aranha Leite também deixaram de atuar na administração da Sociedade.

b. escopo das atividades

A Sociedade tem por objeto social a administração de fundos e carteiras de valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços conexos e auxiliares à gestão de carteiras, tais como: (a) assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão dos fundos e carteiras de valores mobiliários, em matéria de planejamento, organização, controle orçamentário, informação, gestão; (b) análise de sociedades que possam ser objeto de investimento pelos fundos, incluindo análise de produtos, serviços, mercados, administração, situação financeira e posição no mercado; (c) análise de potenciais investidores; (d) análise de potenciais vendas de valores mobiliários integrante das carteiras, incluindo análise de possíveis compradores e de ofertas realizadas por estes; (e) preparação, revisão e manutenção de toda a documentação envolvida na administração dos fundos e carteiras de valores mobiliários, incluindo investimentos, desinvestimentos e vendas de valores mobiliários, e (f) monitoramento de desempenho de fundos e carteiras de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: A Fornax está em fase de desativação, tendo atualmente apenas 02 pessoas.

Recursos Computacionais: Não houve alteração relevante de recursos computacionais nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade foram/estão sendo atualizadas de acordo com a regulamentação vigente, em especial a Resolução CVM 21 e a Resolução CVM 50.

3. Recursos humanos²

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios 5

b. número de empregados 2

c. número de terceirizados 0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nicolas Arthur Jacques Wollak - 057.378.217-22

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial N/A

b. data de contratação dos serviços N/A

c. descrição dos serviços contratados N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Sociedade desenvolve a atividade de gestão discricionária de fundo de *private equity* (FIP).

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Sociedade é responsável pela gestão de apenas um fundo de investimento em participação (*private equity*) em fase final de desinvestimento.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

A Sociedade gere apenas um fundo de investimento em participação que, por sua vez, detém ações de companhia fechada não operacional.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

6

b. número de investidores, dividido por:

Total (fundos destinados a investidores qualificados)

i. pessoas naturais 3

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 0

iii. instituições financeiras 0

iv. entidades abertas de previdência complementar 0

v. entidades fechadas de previdência complementar 0

vi. regimes próprios de previdência social 0

vii. seguradoras 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0

ix. clubes de investimento 0

x. fundos de investimento 0

xi. investidores não residentes 3

xii. outros (especificar) 0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 732.192,54

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

(i) R\$ 244.761,49; (ii) R\$ 244.184,47; (iii) R\$ 238.896,92; (iv) R\$ 2.140,54; (v) R\$ 1.184,44; (vi) R\$ 1.024,69

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais R\$ 4.349,67

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) R\$ 0,00

iii. instituições financeiras R\$ 0,00

iv. entidades abertas de previdência complementar R\$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar R\$ 0,00

vi. regimes próprios de previdência social R\$ 0,00

vii. seguradoras R\$ 0,00

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil R\$ 0,00

ix. clubes de investimento R\$ 0,00

x. fundos de investimento R\$ 0,00

xi. investidores não residentes R\$ 727.842,87

xii. outros (especificar) R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

R\$ 0,00

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 0

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 0

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 0,00

e. cotas de fundos de investimento em participações	
R\$ 0,00	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
R\$ 0,00	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
R\$ 0,00	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
R\$ 577,628.59	
i. cotas de outros fundos de investimento	
R\$ 0,00	
j. derivativos (valor de mercado)	
R\$ 0,00	
k. outros valores mobiliários	
R\$ 0,00	
l. títulos públicos	
R\$ 0,00	
m. outros ativos	
R\$ 200,000.00	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
N/A	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
N/A	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	
N/A	
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	
N/A	

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por: Nicolas Arthur Jacques Wollak e Alex Alves do Nascimento.

A Sociedade está em fase de desativação, possuindo apenas 1 fundo de investimento que já se encontra em fase de desinvestimento.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

N/A

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O diretor Nicolas Arthur Jacques Wollak tem poderes para, isoladamente, representar a Sociedade perante terceiros e é o único responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

O diretor Alex Alves do Nascimento é responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, (b) pela gestão de risco e (c) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM 50, relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. Idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Posse	Mandato	Outros Cargos
-----	------	-------	-----------	-------	-------	---------	---------------

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

057.378.217-22	Nicholas Arthur Jacques Wollak	58	Empresário	Diretor de Gestão	06/01/2011	Indeterminado	N/A
635.002.133-91	Alex Alves do Nascimento	43	Advogado	Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT	01/09/2022	Indeterminado	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

O Sr. Nicolas Arthur Jacques Wollak (“Nick Wollak”) tem quase 25 anos de experiência em investimentos de *private equity* na América do Sul. Antes de fundar o *Axxon Group* em 2001, Nick Wollak foi sócio da BISA, uma empresa de *private equity* localizada na Argentina. Antes disso, foi vice-presidente sênior da Drexel Burnham Lambert, em Londres.

Como parte de suas atividades, Nick Wollak já atuou/atua como membro do conselho de administração das empresas investidas (varejo, saúde, indústria, óleo e gás e setores especializados de engenharia entre outras). Nick Wollak foi também membro do conselho de administração da ABVCAP – Associação Brasileira de *Private Equity & Venture Capital*.

Possui bacharelado (*Cum Laude*) pela Harvard University e é fluente em inglês, francês, espanhol e português.

i. cursos concluídos; BA

ii. aprovação em exame de certificação profissional N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa: BISA e Citicorp Argentina
- Cargo e funções inerentes ao cargo: sócio da BISA; e membro do Departamento de Corporate Banking no Citicorp Argentina
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: (i) BISA: responsável por investimentos em pequenas e médias empresas, além de atuar como membro da diretoria de empresas de diferentes segmentos como varejo, químico, fast food, logística e papel; e (ii) Citicorp Argentina: Departamento de Corporate Banking.
- Datas de entrada e saída do cargo: (i) BISA: entrada em 01/01/1994; e (ii) Citicorp Argentina: entrada em 01/01/1986.

**Todas prévias ao ingresso na Fornax, ou seja, há mais de 5 (cinco) anos.*

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

O Sr. Alex Alves do Nascimento ingressou no quadro da Fornax Assessoria Ltda. em 2022.

i. cursos concluídos;	Doutorando em Direito Penal pela Universidade de Coimbra Mestre em Direito pela Albany Law School (NY, EUA) Especialista em Direito do Trabalho e Contencioso pela UNIDERP Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Nome da empresa</u>: Ordem dos Advogados do Brasil • <u>Cargo e funções inerentes ao cargo</u>: Membro consultivo da comissão de Compliance da OAB/CE no triênio 2021/2024. • Membro permanente da comissão de Direito Penal da OAB/CE no triênio 2021/2024. • <u>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</u>: Experiência em Direito Penal, Constitucional e Ciências Políticas, com ênfase em Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais. Autor de publicações, livros e artigos jurídicos sobre Imigração, Direitos Humanos e Direito Penal. • <u>Datas de entrada e saída do cargo</u>: N/A
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	N/A, considerando ser a mesma pessoa mencionada no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A equipe de investimentos trabalha com a análise das oportunidades de investimentos e, trimestralmente, elabora o <i>valuation</i> de cada empresa investida pelo FIP.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Fornax utiliza sistemas de informação e computacionais usualmente adotados por empresas atuantes no mesmo segmento, incluindo bases de dados proprietárias desenvolvidas por terceiros. A Sociedade está em fase de desativação.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de *compliance* é responsável pela elaboração e manutenção do programa de *compliance* da Sociedade que inclui: (i) a revisão e atualização periódica de seus manuais, (ii) implementação e controle do cumprimento das normas previstas em seus manuais e regulamentação aplicável pela Sociedade e seus integrantes; (iii) fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados; e (iv) prevenção e controle dos riscos envolvidos nas atividades desenvolvidas pela Sociedade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para assegurar a existência de controles internos adequados, a área de *compliance* desenvolve e mantém políticas e procedimentos para garantir que suas atividades respeitem as disposições do Código de Ética, Manual de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos e outros manuais da Sociedade ("Manuais"), bem como todas as exigências legais e regulatórias. Para tanto, a área adota os seguintes procedimentos:

- (i) Propõe políticas corporativas, estabelecendo papéis e responsabilidades;
 - (ii) Aponta o responsável para administrar as políticas e procedimentos, para monitorar o seu cumprimento, bem como para investigar reclamações de conduta dos integrantes da Fornax;
 - (iii) Contrata consultores especializados e emprega recursos humanos e tecnológicos suficientes para investigar, analisar, programar e monitorar decisões de investimento;
 - (iv) Estabelece um plano de continuidade para atender a recuperação de dados ou interrupções periódicas de dados dos mercados financeiros;
 - (v) Implanta e mantém programa de treinamento de administradores, colaboradores e funcionários, conforme o caso, que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem de processo de decisão de investimento;
 - (vi) Avalia a adequação e efetividade do sistema de controles internos;
 - (vii) Colabora na identificação de gaps de Compliance;
 - (viii) Realiza a gestão dos Manuais, monitorando possíveis violações;
 - (ix) Fiscaliza os serviços prestados por terceiros contratados através de questionário de Due Diligence, entrevista com os administradores, verificação de informação dos fornecedores e clientes, e contratação de consultores específicos para a realização de testes de *background checks*. Os resultados são avaliados pelo diretor de *compliance*, controles internos e gestão de risco; e
 - (x) Consolida as comunicações entre a Sociedade e os Órgãos Reguladores.
-

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A segregação da atividade de gestão e da controladoria é descrita no Manual de Controles Internos, que é de leitura e observância obrigatória por todos os funcionários e sócios da Fornax.

A segregação tanto do espaço físico como a política de controle e monitoramento da transmissão de informações garantem a independência do trabalho executado por cada área, seja a gestão, a controladoria, *operating* e a administração da Sociedade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade atua exclusivamente na gestão de fundo de *private equity*, conseqüentemente, a exposição a riscos do seu fundo e clientes é substancialmente diferente de gestoras que atuam em outras classes ativos.

A equipe de gestão de risco tem como principal atividade o mapeamento dos riscos inerentes à carteira gerida pela Sociedade.

Os principais riscos que identificamos no nosso investimento de *private equity* são: (i) risco de mercado, (ii) risco operacional, (iii) risco de contingências, (iv) risco de concentração, e (v) risco de liquidez das companhias investidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os riscos mencionados no item 8.10 "b" supra são controlados com: (a) o constante monitoramento, incluindo a participação na governança das companhias investidas; (b) realização de *due diligence* criteriosa nos processos de aquisição de empresas; (c) monitoramento dos apontamentos na *due diligence* após a aquisição pelo fundo; (d) auxílio e monitoramento das ações de ESG das investidas; (e) elaboração trimestral de *valuations* das companhias investidas; (f) implantação e observação das regras de concentração de investimentos por empresa e por setor da economia, (g) constante preparação das companhias investidas para eventos de liquidez, desde o momento do investimento, com o estabelecimento de cláusulas de *demand ipo rights, tag along, drag along*, opções de venda, escolha de executivos adequados etc; e (h) busca de opções de mercado de capitais ou venda das investidas para terceiros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A segregação da atividade de gestão e de risco é descrita no Manual de Controles Internos, que é de leitura e observância obrigatória por todos os funcionários e sócios da Fornax.

A segregação tanto do espaço físico como a política de controle e monitoramento da transmissão de informações garantem a independência do trabalho executado por cada área, seja a gestão, a controladoria, *operating* e a administração da Sociedade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A Sociedade não pratica a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da Sociedade é por meio de taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

100% outras taxas

a. N/A

b. N/A

c. N/A

d. N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação em que o FIP gerido pela Fornax incorre são: taxa de administração, custódia, corretagem e Due Diligence. A Fornax age sempre tentando minimizar os custos de transação dos fundos por meio de negociação com os prestadores de serviço.

O monitoramento é feito a partir das planilhas de Excel, com controle efetivo do quanto está sendo pago por cada custo de transação e comparação com a prática de mercado e demais propostas recebidas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A política de *soft dollar* adotada pela Sociedade está descrita no Código de Ética da Sociedade, que é de leitura e observância obrigatória por todos os integrantes da Fornax.

A Fornax procura sempre conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de sua atividade.

Os integrantes da Sociedade não devem aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que (i) possam gerar um conflito de interesse com as atividades da Sociedade; (ii) influenciar em suas tomadas de decisão ou (iii) que possuam um valor presumível superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Adicionalmente, o oferecimento de entretenimento e presentes a clientes e fornecedores depende de prévia aprovação do supervisor imediato do colaborador e da alta administração da Sociedade, desde que seguidos os padrões estipulados na Política de Presentes e Entretenimento da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade atua basicamente por meio da execução de rotinas padronizadas, de forma a assegurar um ambiente resguardado de qualquer tipo de risco para as informações e para a rede.

Em nosso plano de contingência, estão previstos os seguintes procedimentos:

- (i) backup mensal, backup semanal e backup diário em servidor, inclusive de e-mails.
- (ii) implementação e manutenção de software de antivírus por 24 horas que garantem a proteção da rede e cada computador do usuário.
- (iii) atendimento relacionado a TI por diferentes canais (via telefone central, via celular dos consultores e ainda por meio de visitas periódicas e/ou emergenciais).
- (iv) Acesso remoto às informações e dados da Sociedade.

Dessa forma, a Fornax assegura um ambiente de sistema de informação eficiente, confiável e seguro até mesmo em possíveis situações contingenciais que venha a enfrentar.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável, uma vez que os fundos geridos são constituídos sob a forma de condomínio fechado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade não tem intenção de atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.fornaxgestao.com.br/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

O Sr. **Nicolas Arthur Jacques Wollak**, francês, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 300, apto. 201, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-010, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V317048W (DELEMAF-RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 057.378.217-22, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Fornax Assessoria Ltda., **declara que (a)** não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; **(b)** não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; **(c)** não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; **(d)** não foi incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; **(e)** não foi incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e **(f)** não tem contra si títulos levados a protesto.

31 de março de 2024.

DocuSigned by:

Nicolas Wollak

579DEF4A1E25442...

Nicolas Arthur Jacques Wollak
